



PORTARIA Nº 350/2014

Concede licença Saúde a servidora **SUELI MARA ALVES DOS REIS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

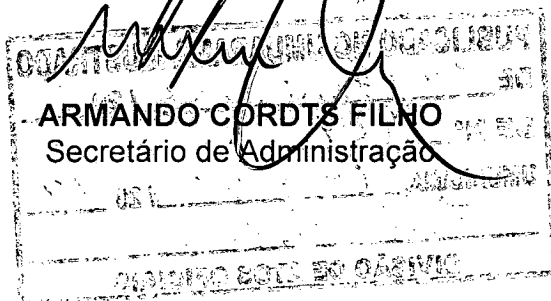
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SUELI MARA ALVES DOS REIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.298.686-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 735.807.409-20, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1º Classe, nomeada em 01 de março de 2000, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 07 de janeiro de 2014 a 10 de janeiro de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 380/2014

Conceder férias ao Sr. SUELI MARRA ALVES DOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Conceder férias ao Sr. SUELI MARRA ALVES DOS REIS, servidor público municipal, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em gozo de férias de 30 (trinta) dias, a contar de 04/01/2014 até 03/02/2014, com o pagamento de 1/3 (um terço) adicional sobre o valor das férias, de acordo com o art. 136 da Lei nº 3.045/2014, observados os arts. 129 e 130 da Constituição Federal e o art. 10 da Lei nº 9.394/1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 04 de Janeiro de 2014.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de Janeiro de 2014
DE Nº 9989
UMUARAMA, 04 de Janeiro de 2014
Rui G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS